



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Projeto de lei nº 13, de 28 de agosto de 2015

“Dispõe sobre o incentivo ao cultivo da "citronela" e da "crotalária", como método natural de combate à dengue e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Art. 1º - Institui no Município de Piedade a campanha de incentivo ao cultivo da "citronela" (*Cymbopogon winterianus*) e da "crotalária" (*Crotalaria juncea*), como método natural de combate ao mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*), mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e a manipulação da planta nas residências, comércios, indústrias e em terrenos baldios.

Parágrafo único: A mobilização da campanha de que trata o *caput* deste artigo ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, e tem por objetivo a distribuição de sementes e mudas das plantas "citronela" e da "crotalária", concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate à dengue.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Público Municipal a distribuição de sementes à população, assim como o plantio de mudas de "citronela" e de "crotalária" nas margens de rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

Art. 3º - A Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa o combate à dengue, através do incentivo ao cultivo da "citronela" (*Cymbopogon winterianus*) e da "crotalária" (*Crotalaria juncea*) nas residências, comércios, indústrias, e demais áreas públicas no município de Piedade.

Trata-se de um método natural de combate ao mosquito da dengue, que foi implantado em várias cidades como Juiz de Fora (MG), Anápolis (MS), Dourados (MS), Teresina (PI), Vitória (ES), onde demonstrou satisfatória eficácia no combate biológico ao mosquito transmissor da dengue.

Sabe-se que a "citronela" é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos. A ação de apenas uma planta pode



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

atingir uma área de até 50 m² (cinquenta metros quadrados). Por sua vez, a “crotalária” atrai as libélulas, que são predadoras naturais do mosquito transmissor da dengue, o que pode contribuir para a diminuição da proliferação do mosquito.

Desta forma, considerando o interesse público da presente proposição e os custos reduzidos para a sua implantação, contamos com o acolhimento e aprovação da mesma, nos termos em que se apresenta.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 28 de agosto de 2015.

Vereador Adilson Castanho (PV)